DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **FERNANDA PERISSE CAMIZAO CAMANHO FRUCTUOSO,** matrícula: 063.892, na função de **Gestor, GUILHERME ELIAS MARTINS**, matrícula 301.210, como **Gestor substituto**, da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos: **JACKSON BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula: 301.216, na função de **Fiscal** e **SANDRO JUVENAL DE OLIVEIRA**, matrícula: 063.689, como **Fiscal substituto**, da Secretaria Excecutiva de Desenvolvimento Regional: **AMARILIO ANTONIO SALARINI**, matrícula: 063.798, na função de **Fiscal** e **ANTONIO JORGE DE MEDEIROS LEITE**, matrícula: 063.798, como **Fiscal substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, EBMA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A, constituída pela empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.,** que tem por objeto a **EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO), BEM COMO O DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DA LIMPEZA URBANA (RPU) DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, MEDIANTE DELEGAÇÃO FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO, E ATIVIDADES CORRELATAS.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de março de 2026

_____

Marcelo da Silva Pereira

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 100.530

Código identificador: a8ee0bfa-a05f-47dd-945f-07ed7d600e9e